



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.277, DE 22 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elizandro Oliveira da Silva	Motorista 5157	Estatutário	2017/2018 1802/2018	22/08/2021	30 Dias C/Abono
Tiago Oliveira dos Santos	Oficial Administrativo 5133	Estatutário	2019/2020 22/08/2020	30/08/2021	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recibi em 22/07/2021
Joice Garcia*